

DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 09/02/2016, o prazo para a Senhora SABRINA CAVALHERI DE CARVALHO tomar posse no Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV - PADRÃO "A", nomeada através do Decreto nº 30.536, de 05/01/2016, publicado no Diário Oficial em 11/01/2016, conforme Processo Nº 1537/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Fevereiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 214630**DECRETO Nº 30.655, DE 03/02/2016.**

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 30.608, de 25/01/2016 que nomeou a Profissional abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2011 - PMA/ES, no respectivo cargo por não ter tomado posse no prazo legal.

CANDIDATO	CARGO
MANUELLA SIQUEIRA ROMEIRO	JORNALISTA - NÍVEL VII - PADRÃO "A"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Fevereiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 214632**DECRETO Nº 30.654, DE 03/02/2016.**

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
7º	LARISSA PICOLI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Fevereiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 214633**Baixo Guandu****MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES****PROCESSO DO ADITIVO nº 0.600/2016****EXTRATO DE ADITIVO 02 - DECRÉSCIMOS****CONTRATO nº 259/2014****TP Nº 018/2014****PROCESSO PRIMITIVO Nº 9.525/2014**

OBJETO: Decréscimos de quantitativos e preços, visando a continuidade na execução das Obras de Pavimentação (Pavimentação Poliédrica), Drenagem, e Muros de Arrimo e à Rua Nilo Peçanha, Nestor Gomes e Beco I, no Bairro Rosário I, na Sede do Município, com emprego de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos, conforme especificações, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Fund. Legal: Art. 65 da Lei Fed. nº 8.666/1993.

CONTRATADA:
D&G CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ sob n.º 20.014.422/0001-23

VALOR CONTRATADO INICIAL: R\$263.430,72

VALOR DECRÉSCIMO: R\$54.377,38

VALOR CONTRATADO FINAL: 209.053,34

Baixo Guandu/ES, 02/02/2016.

JOSE DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 214551**Brejetuba****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES****Retificação ao edital pregão presencial N.º 01/2016**

Objeto: Registro de Preços para futuros fornecimentos de produtos de gênero alimentício. **Ficam retificadas** as seguintes informações referentes ao certame: Preço máximo do fardo de arroz, **onde se lê:** R\$67,00, **leia-se:** R\$74,00; preço máximo do fardo de açúcar, **onde se lê:** R\$61,00, **leia-se:** R\$68,00; preço máximo da caixa de óleo, **onde se lê:** R\$71,00, **leia-se:** R\$76,00; no item 14.1 do edital, **onde se lê:** O registro de preços terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura da respectiva ata, **leia-se:** O registro de preços terá vigência de 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo. Considerando retificação, fica portanto definida nova data para julgamento da licitação: **às 09:00 horas do dia**

29 de fevereiro de 2016. Demais informações: 27 3733 1224. Brejetuba - ES, 11 de fevereiro de 2016.

Siolek Zambom
Pregoeiro

Protocolo 214404**Iconha****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 075/2014**

CONTRATANTE: Município de Iconha/ES - Prefeitura Municipal;
CONTRATADA: **BUSATO & BUSATO CONSTRUTORA LTDA EPP.**

OBJETO: Majoração de valor do contrato nº 075/2014, proveniente do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 05/2014, que tem por objeto a Execução da obra de construção de galpão em estrutura metálica para atendimento das atividades da CAFSUL - Cooperativa dos Agricultores Familiares Sul Litorânea do Estado do Espírito Santo.

DO VALOR: R\$ 71.439,42 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Data de assinatura: 25/01/2016.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 214448**Itaguaçu****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU****DECRETO Nº. 8.146/2016**

Exonera servidor por motivo de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal de nº. 1.319/2011; Considerando a informação de concessão de aposentadoria encaminhada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, referente ao benefício de nº. 162.260.075-1; Considerando o requerimento protocolado sob nº 000519/2016; Considerando a necessidade de formalização dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA MARGARETH VENTURINI ALEXANDRE**, Professora A1 PA2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos 31 anos, que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade, a partir de 11

de fevereiro de 2016.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu (ES), 11 de fevereiro de 2016.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicado em 11/02/2016.

EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 7.877/2015

Protocolo 214461**Iúna****CITAÇÃO POR EDITAL - PAD**

Fica a ex-servidora pública do Município de Iúna **DARLIANY CHRISTINE DE CARVALHO SOARES**, atualmente em local incerto e não sabido, CITADA por EDITAL acerca do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 103912/2014, em que figura como indiciada pelas condutas relacionadas na Portaria nº 092/2015-GAB. Fica a indiciada ciente de que seu depoimento está marcado para o dia 03 de março de 2016, às 9h00, na sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, Centro, Iúna-ES, oportunidade em que poderá defender-se, pessoalmente ou por procurador. Fica a indiciada advertida que o não comparecimento ao ato implicará sua revelia.

GUILHERME V. VICTOR DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Protocolo 214535**Jaguaré****Resumo da Ata Registro de Preços nº 0031/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

OBJETIVO: Registro de Preços tem como aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios).
CONTRATADA: COOPERATIVAS DE PROD. ALIMENTÍCIOS E ART. DE JAGUARÉ.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.449,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses.

Jaguaré-ES, 03 Fevereiro de 2016

ROGERIO FEITANI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 214548